

POLÍTICA DO CANAL DE DENÚNCIAS E NÃO RETALIAÇÃO

Governança · Compliance · Integridade

Documento	INT-003 — Política do Canal de Denúncias e Não Retaliação
Versão	1.0
Data de emissão	Julho/2026
Próxima revisão	Julho/2027
Classificação	Pública
Aprovado por	Giovani Cusinato — Diretor
Documento raiz	COD-001 — Código de Ética e Conduta

1. OBJETIVO

Disciplinar o funcionamento do Canal de Denúncias da FreeNetworks, garantindo meio seguro e acessível para o relato de suspeitas de violação à lei, ao Código de Ética e às políticas internas, com proteção efetiva ao denunciante de boa-fé.

2. O QUE PODE SER RELATADO

- Corrupção, suborno, fraude em licitações, contratos, medições ou registros;
- Assédio moral ou sexual, discriminação e outras violações de direitos;
- Riscos ou violações de segurança do trabalho e meio ambiente;
- Violações de segurança da informação ou de dados pessoais (LGPD);
- Conflitos de interesses não declarados;
- Qualquer outra violação ao Código de Ética e Conduta ou à legislação.

3. MEIOS DE ACESSO

O canal está disponível a colaboradores, fornecedores, clientes e qualquer pessoa, pelos seguintes meios: e-mail denuncias@freenetworks.com.br e página de Ética e Compliance no site (freenetworks.com.br/compliance). A FreeNetworks poderá contratar plataforma externa independente para operação do canal, hipótese em que os meios de acesso serão atualizados nesta política e no site.

4. GARANTIAS

Garantia	Compromisso
Anonimato	O denunciante pode optar por não se identificar. Relatos anônimos são apurados com o mesmo rigor.
Confidencialidade	A identidade do denunciante e o conteúdo do relato são acessíveis apenas às pessoas estritamente envolvidas na apuração.
Não retaliação	É proibida qualquer forma de retaliação — demissão, transferência, perseguição, exclusão — contra denunciante de boa-fé. Retaliação é, em si, violação grave sujeita a medidas disciplinares.

Garantia	Compromisso
Protocolo e retorno	Todo relato recebe número de protocolo e o denunciante identificado recebe retorno sobre a conclusão da apuração.

5. TRATAMENTO DOS RELATOS

- Recebimento e registro com protocolo, em até 5 dias úteis;
- Triagem e designação de apurador isento — pessoas citadas no relato não participam da apuração;
- Apuração com coleta de evidências e oitivas, no prazo alvo de 30 dias, prorrogável por igual período em casos complexos;
- Conclusão com registro formal: procedente, parcialmente procedente, improcedente ou inconclusiva;
- Aplicação de medidas corretivas e disciplinares, quando cabíveis, e comunicação às autoridades quando exigido por lei.

6. MÁ-FÉ

Relatos comprovadamente falsos, feitos com intenção deliberada de prejudicar terceiros, constituem violação a esta política. A improcedência de um relato feito de boa-fé jamais será tratada como infração.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais tratados no canal são utilizados exclusivamente para apuração, com base legal no cumprimento de obrigação legal e no legítimo interesse, observada a Política de Privacidade e Proteção de Dados (PSI-002), e são retidos pelo prazo de 5 anos após a conclusão.

8. RESPONSABILIDADES

A Diretoria assegura a independência das apurações e os recursos do canal. Gestores que receberem relatos diretos devem encaminhá-los ao canal, preservando a confidencialidade.

9. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação e será revisada anualmente, ou antes disso sempre que mudanças legais, contratuais ou operacionais o exigirem. Casos omissos serão deliberados pela Diretoria.

10. CONTROLE DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	Autor
1.0	Julho/2026	Emissão inicial, com base na estrutura do programa de políticas da Blucom adaptada à FreeNetworks.	Giovani Cusinato — Diretor